



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Edição nº 1867A

Página 13 de 13

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - REVOGAR, as disposições contidas na Portaria nº 087 de 03 de fevereiro de 2022, a qual designa o servidor Sr. **LUIS HENRIQUE DE FREITAS BERTOLI**, portador do RG nº 44.583.261-7, Escriturário efetivo, como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura do Município de Louveira Estado de São Paulo, com amparo no artigo 32, parágrafo 1º e do artigo 35 da Constituição do Estado, combinados com o inciso XVIII do artigo 20 da lei Estadual 10.319/68, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JANEIRO DE 2023

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de janeiro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 059/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a criação e organização da Controladoria Geral do Município de Louveira, conforme Lei Municipal nº 2.844, de 15 de dezembro de 2022, e atendendo ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Controladoria Geral do Município, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Controlador Geral do Município:

Luzinete Dias de Carvalho

Supervisor de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Luis Henrique de Freitas Bertoli

Supervisão de Licitações, Contratos, Convênios e Terceiro Setor:

Ricardo Augusto Delphino

Supervisão de Aplicação de Índices Constitucionais e Legais e Atendimento ao Tribunal de Contas:

Raquel Viviane de Carvalho Santos

II - Os servidores acima designados farão jus a uma gratificação mensal em seus vencimentos, sendo GFD - I para o Controlador Geral e GFD - II para os supervisores.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE JANEIRO DE 2023

ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de janeiro de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Comunicados

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

PREGÃO Nº 12/2022/CM
SOLICITAÇÃO Nº 142/2022
PROCESSO Nº 152/2022

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para suprir as demandas da casa e reposição de estoque do almoxarifado. Quantidades estimadas para uso em aproximadamente 12 (doze) meses. Fornecimento parcelado mediante pedidos parciais emitidos pela casa. Nas quantidades e condições deste edital e seus anexos.

A Câmara Municipal de Louveira, no estado de São Paulo, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que foram declaradas vencedoras definitivas do referido certame, e atendendo as previsões *editalcias*, as seguintes empresas: Lote 1: TURBO SYSTEM COMÉRCIO LTDA; Lote 2: TURBO SYSTEM COMÉRCIO LTDA; Lote 3: TURBO SYSTEM COMÉRCIO LTDA; e Lote 4: TURBO SYSTEM COMÉRCIO LTDA. Ressalta-se que inicia-se a previsão contida no item 9.4.6. do Edital, bem como que os autos encontram-se em carga junto à Diretoria Administrativa da Edilidade, mas ainda assim, disponíveis para vistas ou autocópias, se as partes assim desejarem. Louveira/SP, 24 de janeiro de 2023. Gustavo da Paixão Silva, Pregoeiro.